



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Referência: Processo nº 202500036015291
Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Assunto: Análise da Proposta de Preço - Após Diligência - 1ª Colocada - Classificada

DESPACHO Nº 309/2026/GOINFRA/DOR-06105

- 1 Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 111/2025, Contratação nº 116117, processo (202500005026672), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da Restauração, Melhorias e Manutenção - Lote 03 - Rodovia GO-178, Trecho: Caçu/Itarumã/Itajá, com extensão de 85,05 km.
- 2 A equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias analisou a proposta comercial (84929382) e, por meio do Despacho 219 1º Análise da Proposta de Preço (85129182), solicitou diligência ao agente de contratação. Em resposta, a GELIC encaminhou os documentos apresentados pela empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S A, após diligência(85357975) conforme Despacho 27 (85358077). Após reanálise, apresenta-se a discriminação dos apontamentos no quadro abaixo, com a descrição técnica e o atendimento apresentado pela licitante.

Material Fornecido pela Licitante		
Item	Descrição	Avaliação
01	Composição do BDI para serviços e, se aplicável, para insumos.	Conforme
02	Cotações atualizadas dos principais insumos, com data não superior a 90 dias da data do certame, emitidas em papel timbrado e assinadas eletronicamente.	Conforme
Orçamento Sintético		
Item	Descrição	Avaliação
03	Conferência dos serviços e itens da planilha, com compatibilidade entre os códigos, descrições e unidades de medida.	Conforme
04	Verificação se o valor total da proposta está inferior a 75% do valor orçado pela Administração – indicativo de inexecuibilidade conforme Portaria nº 121/2025.	Conforme
, ,		
Item	Descrição	Avaliação
05	Analisar custos do equipamento: valor da hora produtiva e improdutiva, e parcelas do custo final conforme portaria.	Conforme
06	Conferir valores adotados para equivalência salarial da mão de obra.	Conforme

07	Confirmar correta aplicação dos encargos sociais conforme legislação vigente.	Conforme
----	---	----------

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

3 No grupo **Material Fornecido pela Licitante:**

3.1 **Item 01:** Após diligência, a licitante apresentou justificativa técnica e econômica quanto ao desconto ofertado, demonstrando a compatibilidade dos percentuais adotados no BDI, considerando-se adequada a justificativa apresentada. Ademais, foi realizada a devida correção da parcela referente aos tributos, com os percentuais e valores devidamente ajustados, restando atendido o solicitado.

3.2 **Item 02:** Verifica-se que, em atendimento ao solicitado, a licitante reapresentou as cotações de materiais com a devida discriminação do tipo de frete adotado, possibilitando a validação e a rastreabilidade das informações.

3.2.1 Constatou-se, ainda, que foram apresentados os esclarecimentos e documentos complementares referentes às distâncias de transporte.

3.2.2 Observa-se também que a cotação de diesel foi reapresentada com a devida assinatura do fornecedor, atendendo aos requisitos de validade e comprovação da origem das informações.

3.2.3 Por fim, verifica-se que as unidades de medida das cotações foram devidamente compatibilizadas com aquelas previstas no orçamento referencial, permitindo a adequada análise e comparabilidade dos preços.

3.2.4 Dessa forma, conclui-se que a licitante atendeu às solicitações, estando em conformidade.

4 No grupo **Orçamento Sintético:**

4.1 **Item 03:** Constatou-se que, em atendimento ao solicitado, a licitante procedeu às correções necessárias, promovendo a adequação das informações relativas aos equipamentos Rolo Liso Tandem – 10 t e Grupo Gerador 174 kVA às especificações técnicas previstas no orçamento referencial, considerando-se atendido o solicitado.

4.2 **Item 04:** Considerando o indicativo de inexecutabilidade decorrente do valor total da proposta apresentada, a licitante apresentou justificativa detalhada do desconto ofertado, acompanhada dos elementos necessários à demonstração da viabilidade e da capacidade de execução do objeto nas condições propostas, restando atendido o solicitado.

5 No grupo **Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B:**

5.1 **Item 05:** Verifica-se que, em atendimento ao solicitado, a licitante reapresentou a memória de cálculo das parcelas que compõem a hora produtiva e a hora improdutiva dos equipamentos também em formato editável (XLS), contendo de forma discriminada os valores relativos à depreciação, oportunidade de capital e custos de manutenção, considerando-se atendido o solicitado.

5.2 **Item 06 e 07:** Após diligência, a licitante passou a discriminar, de forma explícita nas composições de cada serviço, os valores referentes à equivalência salarial e aos encargos sociais, conferindo maior transparência e viabilizando a adequada conferência dos componentes do custo, considerando-se atendido o solicitado.

6 Portanto, constatou-se que a proposta apresentada não possui incompatibilidades com os padrões exigidos pela Diretoria de Obras Rodoviárias, além de atender integralmente aos critérios estabelecidos no edital.

7 Diante dos fatos apresentados e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a proposta da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S A, se encontra CLASSIFICADA, não havendo mais questionamentos ou esclarecimentos pendentes em relação à proposta de preço.

Licitante	Valor GOINFRA	Valor Licitante	Desconto	Resultado	Motivo
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S A	R\$ 271.687.842,63	R\$ 178.900.000,00	34,15 %	CLASSIFICADA	Compatível com os padrões exigidos e em conformidade com os critérios estabelecidos no edital.

8 À Gerência de Licitação para prosseguimento.

GOIÂNIA, 26 de janeiro de 2026.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO

Diretor de Obras Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 26/01/2026, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85368070** e o código CRC **E425C718**.



Referência: Processo nº 202500036015291



SEI 85368070